

AMBIENTES, HISTÓRIA, IDENTIDADE e PLANTAS ALIMENTARES

COLEÇÃO

NORTE

DE MINAS



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA

GARTILHA 1



© 2016, Universidade Federal de Viçosa e
Programa de Extensão Universitária - MEC/SESu

Elaboração	Ilustrações
LIS SOARES PEREIRA	LIS SOARES PEREIRA
PABLO ANDRES PENTEADO AGUILAR	VINÍCIUS RENNÓ BUENO DA CUNHA
ANA CECÍLIA ROMANO DE MELLO	ANA CECÍLIA ROMANO DE MELLO
LUANA SANTOS DAYRELL	PABLO ANDRES PENTEADO AGUILAR
GUSTAVO TABOADA SOLDATI	MARCO PAULO ANDRADE
REINALDO DUQUE BRASIL LANDULFO TEIXEIRA	
CARLOS ERNESTO G. R. SCHAEFER	
FRANCE MARIA GONTIJO COELHO	

Agradecemos pelo apoio no trabalho de campo:
CAA - CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS; VINÍCIUS RENNÓ BUENO DA CUNHA; FERNANDA AYARAVI MATUKI; RAPHAEL JONAS CYPRIANO; SARA DEAMBROZI COELHO; DAVI FEITAL GJORUP; EDUARDO SENRA.

Projeto gráfico e diagramação: Carlos Joaquim Einloft
Impressão: Gráfica Universitária/UFV. Tiragem: 300 exemplares

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Referência e
Atendimento ao Público da Biblioteca Central da UFV

C327 Cartilha 1 : Ambientes, história, identidade e plantas alimentares / Elabo-
2016 ração Lis Soares Pereira... [et al.] Viçosa, MG : Universidade Federal de Viçosa;
MEC/SESU, 2016. (Coleção Norte de Minas).
23 p. : il. ; 25 cm.

Projeto Etnobotânica e soberania alimentar no norte de Minas Gerais: resgate de plantas alimentícias tradicionais entre gerazeiros, caatingueiros, vazanteiros e quilombolas.

1. Etnobotânica. 2. Ecologia humana. 3. Plantas comestíveis. 4. Comunidades tradicionais – Minas Gerais. 5. Memória. 6. História. I. Pereira, Lis Soares. II. Universidade Federal de Viçosa. PróReitoria de Extensão e Cultura. III. Brasil. Ministério da Educação e Cultura. IV. Brasil. Secretaria de Ensino Superior. V. Título. VI. Norte de Minas. VII. Título

CDD 22. ed. 581.634

CONTEÚDO

Apresentação.....	5
Como foi feita a pesquisa	8
Povos e comunidades tradicionais: direitos, território e identidade	9
Paisagens, ambientes e territórios.....	13
Quintal: um ambiente diferente.....	14
As plantas e a alimentação	15
Os direitos sociais e a alimentação	17
Para saber mais	22
Anotações	23



**Essa terra é nossa vida
Nessa terra nós nascemos
Com a fé em Jesus Cristo, temos certeza que venceremos
Com a fé em Jesus Cristo, temos certeza que venceremos
Defendendo a natureza, não deixamos acabar
Protegendo tamarino e os cabloco do jatobá
Protegendo tamarindo e os cabloco do jatobá
As mulher e as meninada faz o óleo do pequi
e para fazer a limpeza faz o sabão, é do Divino.**

*(Cantoria dos geraizeiros do sertão norte mineiro
registrada no vídeo Cacunda di Librina)*

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha surgiu como um dos resultados de um projeto de pesquisa iniciado em 2010. Financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foi registrado na UFV com o nome ETNOBOTÂNICA E SOBERANIA ALIMENTAR NO NORTE DE MINAS GERAIS: RESGATE DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS TRADICIONAIS ENTRE GERAIZEIROS, CAATINGUEIROS, VAZANTEIROS E QUILOMBOLAS. Aquele projeto visava realizar o registro dos conhecimentos tradicionais associados ao uso de plantas alimentares. Essas plantas são obtidas tanto por atividades de cultivo e manejo quanto por práticas extrativistas realizadas em terras dos cerrados, caatingas e matas secas da região norte mineira. A partir da pesquisa original, em 2015, por meio de um projeto de Extensão Universitária, intitulado POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, SABERES E PRÁTICAS, financiado com recursos do PROEXT, teve início a produção de cartilhas e catálogos para a devolução

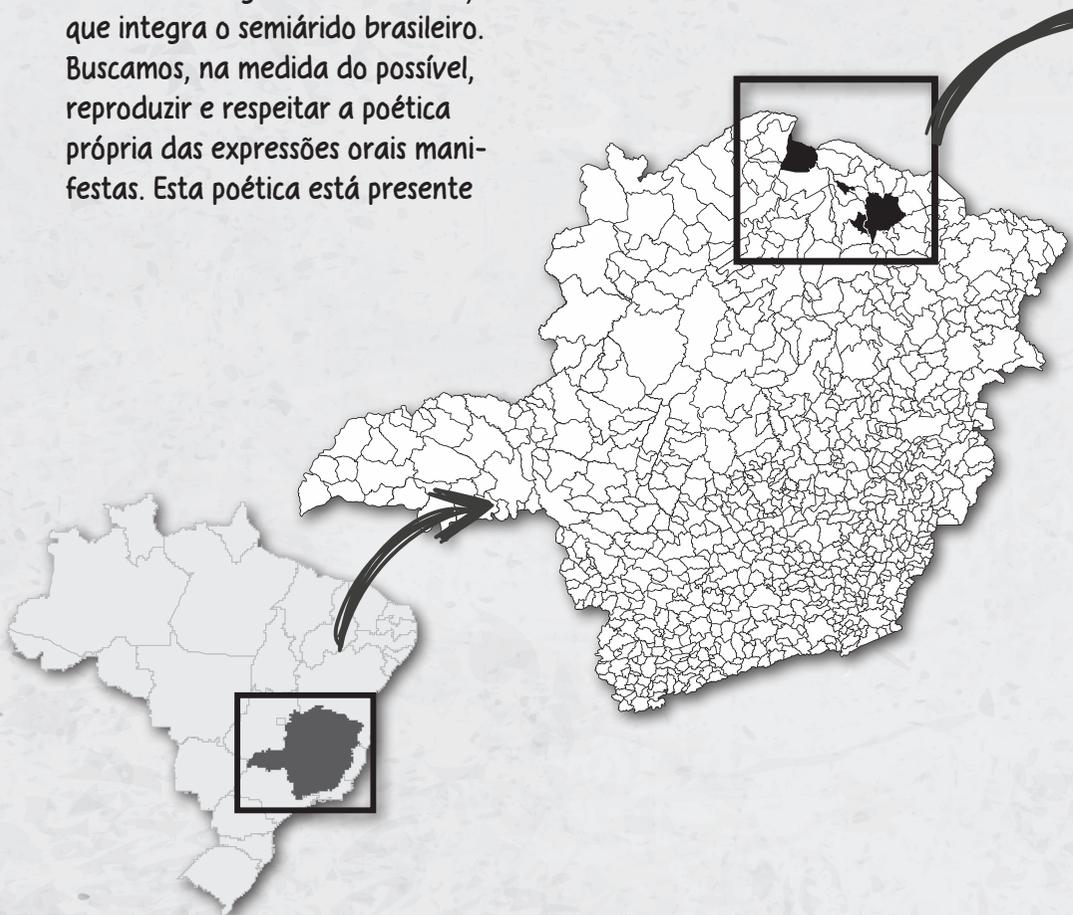
dos dados às comunidades. Dessa forma esperamos ajudar na divulgação e valorização das histórias e dos conhecimentos locais que foram sistematizados com a pesquisa.

A COLEÇÃO NORTE DE MINAS surge, assim, como realização de um compromisso ético de devolução dos resultados às comunidades que foram parceiras nos levantamentos de dados em campo. Acreditamos que as cartilhas e catálogos podem ser instrumento de múltiplas aprendizagens. Os conhecimentos aqui apresentados são parte dos costumes do povo do lugar. Contudo, esperamos que os grupos tradicionais possam divulgar, para todos que queiram ler as cartilhas, o sentido das lutas, de forma que conquistem o reconhecimento social de sua identidade, de seus saberes e de seus direitos.

Nas cartilhas que compõem esta COLEÇÃO NORTE DE MINAS podem

ser encontrados registros das histórias que nos foram contadas durante a realização das pesquisas e que marcam as identidades das comunidades tradicionais parceiras. Também encontramos descrições dos ambientes, dos quintais e das plantas alimentares, além de alguns costumes alimentares e de receitas experimentadas nas quatro comunidades, que estão situadas na região norte mineira, que integra o semiárido brasileiro. Buscamos, na medida do possível, reproduzir e respeitar a poética própria das expressões orais manifestas. Esta poética está presente

na fala espontânea (*parole*) que é cheia de vida, pois traz um excedente de sentido que, quando compartilhado, preenche de sabor local as prosas e as comidas do povo em seu dia-a-dia. Por toda aprendizagem propiciada, agradecemos às comunidades:



COMUNIDADE QUILOMBOLA

- Malhada Grande -

Município de Catuti: pertence ao quilombo Gututuba. Esses quilombolas habitam a planície San-franciscana, nas margens de lagos, ribeirões e rios que formam a bacia do rio Gorutuba e Verde Grande.

Origens: no final do Sec. XVII a comunidade se formou com negros fugidos do domínio escravocrata.

Principal atividade: agricultura familiar com produção de milho, feijão, mandioca e tantas outras.

COMUNIDADE GERAIZEIRA

- Sobrado -

Município de Rio Pardo de Minas

Localiza-se nos “Gerais” e convive com os cerrados, seus tabuleiros e chapadas no alto da Serra Geral.

Origens: a partir da mistura étnica entre “índios” nativos e negros “cativos”, que foram escravizados e depois continuaram a trabalhar nas terras dos fazendeiros como meeiros. Posteriormente, no início do século XX, somaram-se ao grupo os imigrantes europeus que chegaram à região como trabalhadores rurais.

Principais atividades: agricultores familiares que vivem do plantio de lavouras diversificadas, em espécies e variedades, chácaras de café, produção de farinha de mandioca e extrativismo local. Considerados como um povo acolhedor e tímido.

COMUNIDADE VAZANTEIRA

- PAU PRETO -

Município de Matias Cardoso: está localizada nos barrancos, ilhas e vazantes do Rio São Francisco.

Origens: influência indígena, negra e de ribeirinhos de todo o rio. Caracterizam-se por um modo de vida específico pelo manejo das vazantes e de diversos ambientes que constituem o seu território.

Principais atividades: pesca, agricultura de vazante e de sequeiro, criação animal e extrativismo.

COMUNIDADE CAATINGUEIRA

- Touro -

Município de Serranópolis de Minas.

O convívio com a caatinga permitiu a comunidade grande conhecimento deste ambiente.

Origem: são descendentes de negros alforriados que habitavam o vale do rio Verde Grande e de migrantes italianos que a partir do século XIX se estabelecem no sopé da Serra Geral.

Principais atividades: Além de uma agricultura com grande biodiversidade, mantém fortes laços com os mercados e feiras locais. Identidade marcada pela espontaneidade expressiva, o que os contrasta com a timidez dos geraizeiros.

COMO FOI FEITA A PESQUISA

Os primeiros contatos da equipe de pesquisa do projeto das Plantas Alimentares com as comunidades tradicionais norte mineiras aconteceram entre setembro e novembro de 2010. Assim, no V Encontro “Vazanteiros em Movimento”, na Ilha do Jenipapo em Itacarambi, no 5º Encontro Norte-Mineiro da Agrobiodiversidade em Rio Pardo de Minas e no Encontro da Comissão Regional de Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas Gerais, a equipe da pesquisa pode se aproximar das várias comunidades e das instituições parceiras. Nesses encontros, alguns desafios foram apontados pelas comunidades, como a preservação e conservação ambiental.

Na época, Seu Mariano, representante da comunidade quilombola de Malhada Grande do município de Catuti, já dizia:

“Prá gente não interessa ter preservação sem ter preservação dos povos que são os protagonistas da própria história”

Desde os primeiros contatos, a equipe apresentou a proposta de estudar as plantas utilizadas na alimentação e perguntou se as comunidades tinham interesse em se envolver com os trabalhos. Dessa forma, foram estabelecidos os acordos de pesquisa, ou seja, acertando o quê iria ser feito, por que, como e quando seria feita a pesquisa nas comunidades. Diante do interesse manifestado por algumas pessoas presentes nos Encontros foram acertadas as visitas nas comunidades para realização do trabalho de campo. Na época, também ficou acertado o compromisso dos pesquisadores com a devolução de resultados da pesquisa de forma que as comuni-

dades tivessem em mãos esses resultados que tinham duas pretensões: ajudar na valorização das práticas e da identidade

de cada comunidade e fornecer documentos credenciados pela Universidade, de forma que os ajudasse nas lutas territoriais nas quais estavam envolvidas. Para essa devolução foram produzidos relatórios técnico-científicos e, agora, as cartilhas.

Depois deste contato inicial, os pesquisadores visitaram as quatro comunidades parceiras deste trabalho, quando puderam conver-

sar e aprender mais sobre a sua história e identidade, as plantas alimentares conhecidas e os locais da paisagem manejados. Foram utilizadas diferentes metodologias, conhecidas na Universidade como “Mapeamento Comunitário”, “Lista livre”, “Turnê Guiada” e “Entrevistas”. Parte dos conhecimentos produzidos coletivamente nestas visitas foram sistematizados e reunidos nas cartilhas desta coleção Norte de Minas.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: DIREITOS, TERRITÓRIO E IDENTIDADE

Os povos ou as comunidades tradicionais são assim chamados por serem grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais. Eles possuem formas dinâmicas e condutas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e bens naturais, que são uma condição essencial para

sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Seus conhecimentos, suas práticas rotineiras e suas inovações são gerados e transmitidos pelo cotidiano e muitos desses saberes tornam-se tradição e marcam a identidade das pessoas do local, do território no qual os modos de vida acontecem.

Em quase todos os países do mundo, os Povos e Comunidades Tradicionais foram, e são, alvo de diversas formas de pressão e preconceito. Como resultado, seus interesses e demandas, comumente não são considerados pela sociedade abrangente em seus projetos de desenvolvimento.



Entretanto, essa perspectiva mudou, sobretudo pela ação política dos próprios grupos tradicionais, de cientistas engajados e de grandes agências internacionais. Cabe lembrar aqui, por exemplo, a luta de importantes companheiros, como Zumbi dos Palmares, Álvaro Tukano, Ailton Krenak, Caciue Raoni, David Kopenawá, Chico Mendes. No norte de Minas temos muitos exemplos de luta, como é o caso do Caciue Rosalino Gomes Xakriabá. Atualmente, os Povos e Comunidades Tradicionais são reconhecidos como sujeitos ativos na luta por seus direitos e na conservação de um valioso patrimônio biocultural.

Importante ressaltar que esta luta esteve apoiada em diversos documentos jurídicos nacionais e

internacionais, sendo um dos mais valiosos a “Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”. Esta convenção, de valor internacional, define que os Povos e Comunidades Tradicionais “devem ser previamente consultados em todas as ações que os afetem”. No nosso país, devemos destacar o artigo 231 da Constituição Federal de 1988, que reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Aqui é bom destacar que, este direito foi ampliado a todos os outros grupos no ano de 2007, através do Decreto Presidencial 6.040 de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Este documento é bastante impor-

tante por que busca “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. Este decreto ainda cria a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), órgão de representação máxima dos interesses e lutas destes grupos diferenciados.

TERRITÓRIO é aquele espaço que uma comunidade usa e tem nele sua história, onde a vida é (re)produzida socialmente, imersa em distintas relações de poder.

Os **territórios tradicionais** são, assim, indispensáveis e necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades

tradicionais. Ao serem utilizados de forma permanente ou temporária, esses territórios tornam-se parte constitutiva de seus modos de vida e valores.

Entretanto, apesar do território estar citado em lei e, por isso, ter se tornado um direito, o acesso e uso do território não são facilmente garantidos e exige muita luta das comunidades tradicionais. O reconhecimento de seus direitos territoriais é um desafio, pois a terra no Brasil ainda é um bem natural entorno do qual gira muita disputa, em razão da histórica estrutura fundiária extremamente concentrada e da cultura política do poder do latifúndio.

Mesmo convivendo com pressões políticas, ambientais e econômicas de todo o tipo, as populações tradicionais norte mineiras possuem uma história de convivência com os ecossistemas locais que possibilitou a seus membros desenvolver agroecossistemas complexos, fruto de uma interação diferenciada com a natureza. A história dessa interação é muito pouco conhecida além de ser veementemente ignorada. Por isso, mais recentemente, alguns pesquisadores tem

se dedicado a sistematizar os ricos conhecimentos construídos ao longo da história de vida e de luta dessas populações para, assim, dar maior visibilidade a essas comunidades, em suas necessidades, em seus direitos e identidades.

IDENTIDADE é a forma como um grupo ou indivíduo se vê ou é visto por outros. Ela é construída socialmente, no indivíduo ou no grupo, quando da autoafirmação de suas marcas características. Ela também se afirma pelo reconhecimento atribuído pelos outros que se entendem diferentes do grupo ou do indivíduo.

Como a identidade é uma construção que precisa da memória e da história de um grupo social, é bom saber que, o que nossos ancestrais nos contaram, são lembranças e memórias que dão sentido à vida e por isso têm muito valor. Mas,

tanto a memória quanto a história que escrevemos não são inalteráveis. A história é sempre recon-tada e lembrada ao sabor do tempo e dos desafios do presente, por isso ela está sempre mudando. Assim, o que aqui está registrado poderá receber, no futuro, uma versão mais adequada ao tempo futuro, mas sempre, o que fazemos agora ajuda a reconstrução do pensamento no depois.

Para conservação dessas memórias do tempo, durante a pesquisa, a equipe procurou registrar as narrativas e depoimentos das pessoas, de forma que fossem mantidas as ricas descrições de uma história de carne e osso. Procuramos registrar no texto a poética do lugar e sua musicalidade expressiva, mesmo sabendo que as letras não conseguem registrar a totalidade e as cores da expressão que aparece nas falas regionais. A tentativa de fazer um registro fiel ao que foi dito, mesmo sabendo que isso é impossível na totalidade, foi uma estratégia metodológica da pesquisa. Esses registros permitiram apreender muita coisa com os guardiões da memória coletiva das comunidades.

Paisagens, ambientes e territórios

O Norte de Minas é uma região muito diversa, pelos seus ambientes como também pelas identidades culturais dos povos, que moram e vivem nesta região há muito tempo. A convivência com a seca típica do Norte de Minas, não impediu que as pessoas e os animais que ali vivem fizessem uso da vegetação e que tocassem suas vidas adiante. Estas interações (grupos humanos, animais, plantas, ambientes e clima) ocorrem há várias gerações. Um conhecimento diferenciado e muito rico foi, assim, sendo construído. Com esse saber, as comunidades tradi-

Os AMBIENTES são as divisões que as pessoas fazem da paisagem e do território conforme as diferenças do tipo de terra e de seus usos, da posição e da altura (relevo).

cionais têm conseguido, em suas lutas no território, garantir a sua continuidade, em meio às modificações, de seus modos de vida.

A PAISAGEM engloba tudo até onde a vista alcança. É fruto de uma construção social e cultural, muitas vezes é resultado de práticas milenares de comunidades tradicionais.

Nos relatos aqui reproduzidos nas cartilhas desta coleção é possível ver como é importante o conhecimento que os grupos têm sobre a paisagem e seus ambientes. Este conhecimento orienta como essa paisagem pode ser utilizada, da melhor forma possível, no cultivo de plantas, na produção do alimento, nos diversos tipos de extrativismo, inclusive da madeira, para lenha ou material para construção.

Assim, a partir de cada ambiente, as comunidades rurais constroem muitos conhecimentos sobre as formas de usos e manejos de

plantas e animais. Esses conhecimentos são muito importantes para estabelecer o sentimento de pertencimento ao lugar.

Quintal: um ambiente diferente

Existem quintais espalhados pelo mundo todo e por todo o Brasil. Existem quintais no campo e nas cidades. Conforme a região, o quintal adquire um jeitão diferente. Tem quintal que têm mais árvores frutíferas, alguns têm plantas de remédio, outros têm pequenos animais de criação ou de estimação. Em regiões muito quentes é costume o quintal ter muita planta só com a função de fazer sombra e tornar a casa um lugar mais fresco.

Muitos momentos da vida acontecem nos quintais e a **agrobiodiversidade** deste ambiente faz parte de todo um sistema socioambiental e modo de vida dos grupos tradicionais do norte mineiro.

Os quintais se destacam na vida das pessoas e do povo do lugar,

por seus múltiplos usos e por ser o local onde se planta, cuida, cultiva, maneja e colhe-se a

A **AGROBIODIVERSIDADE** é todo o conjunto de plantas cultivadas ou coletadas, bem como os saberes necessários para o seu plantio, manejo e extração. A agrobiodiversidade é como “uma colcha de retalhos em constante transformação, criada pelas relações entre as pessoas, as plantas e o ambiente, que estão sempre lidando com novos problemas e em busca de novos caminhos” (Brookfield).

vida, ou seja, onde ela é mantida e (re)produzida. Tudo que acontece no quintal faz dele um ambiente diferente e com muitas funções. Assim, os quintais tomam a dimensão exterior da casa, sua diversidade em espécies e manejos. Eles também dimensionam a vida social, familiar e

comunitária. A presença do quintal pode interferir na soberania alimentar da família que possui. Por isso, o quintal recebeu atenção especial durante a pesquisa com as comunidades tradicionais, pois ele é uma das principais unidades que compõe a paisagem desses grupos.

As plantas e a alimentação

As práticas sociais que envolvem a alimentação, como o cultivo e o extrativismo, além de permitir consumir alimentos e matar a fome, religam as tradições, hábitos, costumes e crenças de um povo, constituindo, assim, parte importante para a conservação e mudança em sua cultura e identidade.

Nos costumes associados às práticas alimentares das comunidades tradicionais, as plantas têm diversos usos: servir de remédio, de alimento, dar água de beber, madeira para construção de casas, sombra e também para enfeitar a casa de cores e cheiros. A partir dos usos dados às plantas, foi pos-

sível também identificar diversas formas de preparo e consumo na alimentação. Todas essas informações estão registradas nas cartilhas e catálogos que tratam de cada comunidade, na forma de quadros das plantas.

As plantas alimentares, ou seja, aquelas que servem de alimento, foram divididas em dois tipos: as **PLANTAS DE USO COMUM** e **PLANTAS EMERGENCIAIS**. As **plantas de uso comum** são aquelas amplamente conhecidas e utilizadas pelas pessoas da comunidade, por exemplo, o milho, feijão, mandioca, abóbora, dentre outras. Em todas as comunidades pesquisadas

foi registrada uma rica agrobiodiversidade, o que impressionou a todos da equipe, evidenciando que os vazanteiros, catingueiros, quilombolas e geraizeiros dominam rico conhecimento sobre essas plantas alimentícias no semiárido norte mineiro.

Já as **plantas emergenciais** são aquelas plantas que servem de alimento, mas que não são comumente consumidas. Geralmente são difíceis de serem encontradas, de preparo complicado ou causam algum efeito colateral, como dor de barriga ou de cabeça. Este tipo de planta foi muito importante no passado, pois, conforme relatos, elas foram usadas nos tempos de muita dificuldade para obter alimentos, como nas grandes secas, no final do século XIX e no ano de 1939. Entretanto, a equipe de pesquisa percebeu que estas plantas emergenciais, apesar de serem “mal vistas” por algumas pessoas das comunidades, podem ainda ser uma base estratégica para diversificação alimentar e soberania alimentar.

Por isso, falar de conhecimento de plantas entre as comunidades tradicionais é falar sobre segurança

e soberania alimentar. Além disso, o estudo das plantas alimentícias explicitou que as questões de (in)segurança e soberania alimentar estão vinculadas diretamente à luta pelo direito de acesso ao território e à terra.

Para agricultores familiares, principalmente as comunidades tradicionais, **poder escolher o que coletar e o que plantar, onde, como e quanto plantar**, define seu jeito de ser e de viver. Da prática desse poder surgem tradições alimentares e (re) cria-se a própria identidade. Por isso fica evidente a necessidade da conquista do **território**, pois nele é que acontecem suas práticas de coleta e de cultivo, que asseguram a produção e a reprodução (continuidade) da vida.

Atualmente, a ASA Semiárido, o Centro de Agricultura Alternativa do norte de Minas e outras organizações atuam, em conjunto com as comunidades, na busca pelos seus direitos aos territórios. A ação dos povos e comunidades, com apoio de pesquisadores e outras organizações dos movimentos sociais, é o que garante a continuidade deste trabalho!

Os direitos sociais e a alimentação

Todas as quatro comunidades envolvidas na pesquisa travam uma luta pelo reconhecimento do direito de uso e posse sobre seu território. Além disso, pelos relatos obtidos em todas elas, estão registrados momentos de dificuldades com a alimentação ou mesmo total falta de alimentos. Eventos de fome pertencem à memória coletiva dos catingueiros, vazanteiros, quilombolas e geraizeiros, como se poderá ler nas cartilhas que tratam de cada um desses grupos.

Ao saber dessas histórias, pensamos em apresentar nesta cartilha algumas ideias e conceitos sobre Direitos Humanos e Direitos Humanos a uma Alimentação Adequada, pois acreditamos que essas ideias podem ser úteis nas lutas dos povos e comunidades tradicionais.

Os “**Direitos Humanos**” são direitos universais, ou seja, todas as pessoas do mundo devem ter acesso a eles pelo simples fato de terem nascido e fazerem parte da sociedade e da humanidade. Em 1948 esses direitos

Humanos foram registrados em um documento muito importante, conhecido como “**Declaração Universal dos Direitos Humanos**”. Podemos citar como exemplos os direitos à liberdade de expressão, de pensamento, de crença ou religião, bem como os direitos ao trabalho, saúde, moradia. O Brasil é signatário desta declaração, ou seja, o nosso país concorda com todo o conteúdo escrito neste documentos, pois nossos governantes assinaram o documento junto com outros países. Assim, nossos governantes sabem que devem tomar medidas para que os direitos humanos sejam devidamente cumpridos e as liberdades fundamentais defendidas. Por isso, são considerados direitos sociais fundamentais: a educação, a saúde, a habitação e a alimentação.

Para compreender importância das práticas culturais que garantem a alimentação é preciso aprofundar sobre o conhecido “**Direito Humano à Alimentação Adequada**” (DHAA). Ele possui

duas dimensões indissociáveis: todas as pessoas do mundo devem ficar livres da fome e a alimentação deve ser adequada e saudável. Não adianta apenas ter o que comer. A alimentação deve ser rica nos diversos tipos de nutrientes necessários à boa saúde!

Você sabia que os representantes de nosso país assinaram todos os tratados de direitos humanos internacionais, inclusive o DHAA? Além disso, em 2010, o **Direito Humano à Alimentação Adequada** foi incluído na Constituição Federal (Ementa Constitucional nº 64), que teve o artigo 6º alterado para introduzir a alimentação como condição de igualdade jurídica dos cidadãos.

Outro marco importante sobre este tema, encontramos na Lei nº 11.346, de 2006, chamada **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)**. Esta lei responsabiliza o poder público pela promoção, para todas as pessoas, do direito de acesso regular e permanente aos alimentos, em qualidade e quantidade. Para isso foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Como podemos

“O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA. É inerente a todas as pessoas ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva” (Jean Ziegler, Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Alimentação, 2002).

ler nos quadrinhos que seguem, nessa Lei aprendemos muitos conceitos importantes, que podem ser utilizados como argumentos quando pretendemos justificar as lutas por direito ao uso dos territórios. Vejamos o que diz a Lei:

Art. 2º - A **alimentação adequada** é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a **segurança alimentar e nutricional (SAN)** da população (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, 2006) (Grifo nosso).



Art.3º - **Segurança Alimentar e Nutricional** é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, *que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.* (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, 2006) (Grifo nosso).

Se houve avanço nas políticas públicas devemos saber que eles resultaram das contribuições e pressões dos movimentos sociais. Ao se formular uma proposta política de **Soberania Alimentar**, uma outra lógica de produção e comercialização dos alimentos surge a **autodeterminação política dos povos** como princípio fundamental. Por isso, além de ser um direito, a SOBERANIA é também um dever dos povos, porque toda a população que deseja ser livre e autônoma tem a obrigação de produzir

seus próprios alimentos. Mas, para isso é preciso ter as condições estruturais e valores culturais que possibilitem essa produção.

Como um princípio, a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar exigem responsabilidade dos governos para garantir que a autodeterminação aconteça. A Soberania Alimentar pressupõe que o alimento não seja considerado “mera mercadoria”, ou seja, algo que só se tem acesso pela compra monetária. Como

os alimentos têm um papel vital para a sobrevivência humana, essa concepção da alimentação deixa evidente aspectos éticos pois permite que os alimentos sejam submetidos à lógica da mera busca pelo lucro. Por isso, a ideia de Soberania Alimentar marca uma ética de vida e exige políticas públicas que valorizem a diversidade socioambiental e sociocultural dos povos, além de garantir o acesso às condições de reprodução dessa diversidade.

Nos últimos anos, o Direito à Alimentação é uma justificativa forte para o estabelecimento de várias políticas públicas no Brasil. Entretanto para acessar os recursos públicos dessas políticas públicas, que pretendem fomentar a produção e a comercialização dos produtos da agricultura familiar, as comunidades precisam estar organizadas e, se possível, contar com apoio de técnicos para preencherem documentos e encaminharem para as instituições responsáveis pela autorização e liberação desses recursos.

Para terminar essa cartilha, é importante dizer que, no Brasil,

apesar do avanço dos direitos ao longo dos anos, os direitos a alimentação, garantidos na Constituição Federal e em outras leis, ainda não se efetivaram em sua totalidade, pois existem muitos povos e populações tradicionais que não têm acesso a alimentos, em quantidade e qualidade adequada. Para que esses direitos saiam do papel e cheguem a todos é necessário que as lideranças e os técnicos de apoio consigam manter o foco e a capacidade de representar legitimamente as populações de sua base, bem como que consigam manter as comunidades mobilizadas e organizadas. Para concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada há que se fazer pressão política, para a qual as organizações e movimentos sociais são instrumentos que ainda se fazem necessários, quando se tem em vista a garantia da Soberania Alimentar.

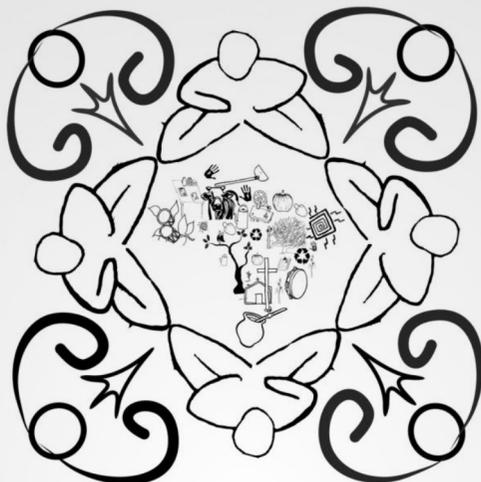
PAUTA PARA GARANTIA DE SOBERANIA ALIMENTAR

- (a) necessidade de políticas públicas apropriadas para o incentivo e viabilização da produção alimentar, agrícola e pesqueira, que aconteçam por meio de relações trabalhistas dotadas de direitos, com manejos adequados de solos e água, de forma que sejam ecológica, econômica e socioculturalmente apropriadas aos grupos sociais e seus contextos políticos específicos;
- (b) reconhecimento do direito à autonomia dos grupos para definir sua dieta alimentar e seu sistema alimentar próprio, ao decidir o que produzir de alimento, como, quantidade, qualidade, onde, sob quais condições visando a autossuficiência. De forma mais abrangente, isso significa autonomia da nação;
- (c) manutenção de práticas sociais de sistemas produtivos e de distribuição sustentáveis, por meio das quais se garante uma produção agroecológica, que utiliza técnicas agrícolas livres de agrotóxicos, distantes de organismos geneticamente modificados e que respeitam o meio ambiente;
- (d) estruturação de sistemas de comercialização com preços acessíveis aos trabalhadores e trabalhadoras e que os protejam contra a especulação e pressão dos preços dos grandes mercados. Promoção de sistemas de alternativos e institucionais de comercialização, que possibilitem trocas, tanto de alimentos como de outros produtos, como artesanatos, quanto trocas de dias de trabalho ou serviços;
- (e) acesso à alimentação saudável e diversificada, que promova, além da valorização da cultura local, alimentos seguros, nutritivos e culturalmente apropriados à preservação das práticas alimentares;
- (f) instituição de formas de vida com qualidade e distribuição equitativa, entre homens e mulheres, do direito ao acesso e uso dos bens naturais, como a terra, a água, e a agrobiodiversidade prioritariamente, redefinindo os direitos de propriedade;
- (g) promoção do empoderamento das mulheres e jovens em momentos chave, por exemplo, na tomada de decisões sobre o uso do território. Reconhecimento social da importância das mulheres na gestão da oferta dos alimentos;
- (h) priorização à uma reforma agrária como forma efetiva de apoio à agricultura familiar, para que modifique a estrutura agrária que impede o acesso à terra as camponeses e seus filhos. O acesso a terra deve ser visto como um direito de uso e permanência nos territórios utilizados pelos camponeses, povos e comunidades tradicionais.

PARA SABER MAIS

- ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO (ASA). **Caminhos para convivência com o Semiárido**. ASA. www.asabrasil.org.br
- SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE MINAS GERAIS (MPMG). **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**. MPMG. www.mpmg.mp.br
- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL. **Soberania Alimentar: compreensão e ação na luta camponesa**. 2007. www.mmcbrazil.com.br
- SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.
- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA). **Soberania e Segurança Alimentar**. ANA. 2007 (Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia).
- STÉDILE, João Pedro e CARVALHO, Horácio Martins (2010). **Soberania alimentar: uma necessidade dos povos**. In: ARANHA, Adriana Veiga (org.). **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Assessoria Fome Zero. v.3, 2010.

PROJETO POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, SABERES E PRÁTICAS – 2015



PROJETO ETNOBOTÂNICA E SOBERANIA ALIMENTAR NO NORTE DE MINAS
GERAIS: RESGATE DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS TRADICIONAIS ENTRE
GERAZEIROS, CAATINGUEIROS, VAZANTEIROS E QUILOMBOLAS

A COLEÇÃO NORTE DE MINAS É FORMADA PELOS SEGUINTES VOLUMES:

- Cartilha 1: Ambientes, história, identidade e plantas alimentares
- Cartilha 2: Quilombolas gurutubanos de Malhada Grande:
sua história, saberes e práticas com plantas alimentares
- Cartilha 3: Vazanteiros do Pau Preto: sua história, saberes e práticas com plantas alimentares
- Cartilha 4: Gerazeiros do Sobrado: sua história, saberes e práticas com plantas alimentares
- Cartilha 5: Caatingueiros do Touro: sua história, saberes e práticas com plantas alimentares
- Cartilha 6: Caderno de receitas de comunidades tradicionais do Norte de Minas Gerais
- Cartilha 7: Seu Mariano: uma homenagem a um lutador de Gurutuba
- Cartilha 8: Catálogo de Registro da Casa de Sementes de Seu Geraldo Gomes,
Touro - Serranópolis de Minas
- Cartilha 9: Catálogo de Registro Etnobotânica das Plantas Alimentares
de quatro comunidades tradicionais do Norte de Minas Gerais